



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03741/20

Origem: Prefeitura Municipal de São Bentinho

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão (Painel de Obras – GeoPB)

Responsável: Giovana Leite Cavalcanti Olímpio (Prefeita)

Interessados: Jeferson de Almeida Queiroz (Assessor Técnico)

Jerson Alves de Sousa (Assessor Técnico)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
Prefeitura de São Bentinho. Sistema de Obras do TCE/PB. Pendências. Prazo para correção.

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00032/20

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de São Bentinho, sob a gestão da Prefeita, Senhora GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa RN - TC 04/2017 estabelece a remessa de forma digital dos dados de obras e serviços de engenharia pelas unidades gestoras estaduais e municipais para o Tribunal de Contas do Estado. A citada legislação disciplina conceitos, critérios de envio e prazos que os gestores devem atender sobre a remessa de dados digitais dos eventos ocorridos nas obras e serviços de engenharia nos órgãos públicos.

Em linhas gerais, a cada evento realizado nas obras e serviços de engenharia, as entidades devem informar no prazo máximo de 10 (dez) dias a esta Corte de Contas sob pena de sanção.

No Acompanhamento preliminar do GeoPB, foi utilizada a metodologia de confrontar os dados no Painel de Acompanhamento da Gestão (Painel de Obras) com o sistema SAGRES ONLINE.

Deste confronto, observou-se que existiram medições pagas desde o exercício de 2017 até os dias atuais no SAGRES, sem a inclusão no sistema, conforme Anexo I.

Neste sentido foi necessária a realização de uma diligência, com o objetivo de verificar quais os motivos que levaram às inconsistências, sobre as quais passa-se a comentar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03741/20

A análise preliminar de que a medição não estava sendo alimentada no sistema GeoPB foi confirmada após nova consulta ao site <http://paineldeobras.tce.pb.gov.br>, realizada no painel de acompanhamento da gestão de obras (painel de obras – período 01/01/2015 a 31/01/2020), com o agravante de que outras informações não estão sendo transmitidas tais como: dimensão da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, acompanhamento final e georreferenciamento.

O Município de São Bentinho conta com os servidores, Senhores JEFERSON DE ALMEIDA QUEIROZ e JERSON ALVES DE SOUSA (Assessores Técnicos cadastrados no TRAMITA), responsáveis pela alimentação de informações. Observa-se que os referidos funcionários não enviaram de forma digital os dados de obras e serviços de engenharia determinados pela Resolução Normativa RN - TC 04/2017.

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017¹, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, à Prefeita de São Bentinho, Senhora GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO, e aos Assessores Técnicos ou quem lhes fizer as vezes, Senhores JEFERSON DE ALMEIDA QUEIROZ e JERSON ALVES DE SOUSA, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV².

Encaminho os autos à Secretaria da 2ª Câmara para as providências de estilo, em especial a citação e o cadastro no processo do responsável e dos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE- Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 28 de fevereiro de 2020.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes - Relator

¹ Art. 8º. O não cumprimento integral desta Resolução, na forma e prazo, sujeitará o gestor responsável à multa pessoal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

² Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa ... aos responsáveis por:

IV – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

Observação: a Portaria 016, de 16/01/2020, publicada no DOe/TCE/PB, de 17/01/2020, atualizou o valor máximo da multa para R\$12.771,25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03741/20

ANEXO I
EXERCÍCIO 2017

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Benedito]

Áreas [Normal] **Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos**

Exercício: 2017 Atualizado até: 12/2017

Período do Empenho: 01/01/2017 a 31/12/2017 Valor Mínimo: 0,00 Nº Empenho: Classificação Funcional: UO: Função: Subfunção:

CPF/CNPJ: Nome: Histórico:

Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito

Código SAGRES: 201177

Relatórios: ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, Empenhos Diários, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, PESSOAL, OBRAS, MUNICÍPIOS

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0001040	19/05/2017	05-Maio	R\$ 18.991,46	R\$ 18.991,46	R\$ 18.991,46	R\$ 0,00	35586809000121	A R J MONTEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
449051	0000892	27/04/2017	04-Abril	R\$ 3.827,97	R\$ 3.827,97	R\$ 3.827,97	R\$ 0,00	35586809000121	A R J MONTEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
449051	0001198	23/05/2017	05-Maio	R\$ 43.549,82	R\$ 43.549,82	R\$ 43.549,82	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000015	19/01/2017	01-Janeiro	R\$ 29.370,86	R\$ 29.370,86	R\$ 29.370,86	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000795	26/04/2017	04-Abril	R\$ 19.626,06	R\$ 19.626,06	R\$ 19.626,06	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000292	16/02/2017	02-Fevereiro	R\$ 18.271,60	R\$ 18.271,60	R\$ 18.271,60	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000661	10/04/2017	04-Abril	R\$ 17.010,90	R\$ 17.010,90	R\$ 17.010,90	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000520	23/03/2017	03-Março	R\$ 13.961,77	R\$ 13.961,77	R\$ 13.961,77	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000400	02/03/2017	03-Março	R\$ 13.288,71	R\$ 13.288,71	R\$ 13.288,71	R\$ 0,00	19420845000164	INOVA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
449051	0000674	19/04/2017	04-Abril	R\$ 50.676,94	R\$ 50.676,94	R\$ 50.676,94	R\$ 0,00	03263984000191	LK-CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
449051	0002167	19/09/2017	09-Setembro	R\$ 47.249,96	R\$ 47.249,96	R\$ 47.249,96	R\$ 0,00	03263984000191	LK-CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
449051	0000546	22/03/2017	03-Março	R\$ 39.621,23	R\$ 39.621,23	R\$ 39.621,23	R\$ 0,00	03263984000191	LK-CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Registros: 12				R\$ 315.447,28	R\$ 315.447,28	R\$ 315.447,28	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03741/20

EXERCÍCIO 2018

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Bento]

Áreas Normal Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício: 2018 Atualizado até: 12/2018

Período do Empenho: 01/01/2018 a 31/12/2018 Valor Mínimo: 0,00

CPF/CNPJ: Nome: UO: Função: Subfunção:

Entidade: Prefeitura Municipal de São Ben

Código SAGRES: 201177

Classificação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0000129	30/01/2018	01-Janeiro	R\$ 28.256,86	R\$ 28.256,86	R\$ 28.256,86	R\$ 0,00	27710244000114	AM CONSTRUCAO EIRELI - ME
449051	0002389	29/08/2018	08-Agosto	R\$ 84.542,40	R\$ 84.542,40	R\$ 84.542,40	R\$ 0,00	19355524000123	PHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
449051	0002834	15/10/2018	10-Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19355524000123	PHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
449051	0002902	23/10/2018	10-Outubro	R\$ 14.614,32	R\$ 14.614,32	R\$ 14.614,32	R\$ 0,00	19355524000123	PHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
449051	0001010	25/04/2018	04-Abril	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	09560394000107	PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
449051	0002886	22/10/2018	10-Outubro	R\$ 82.158,77	R\$ 82.158,77	R\$ 82.158,77	R\$ 0,00	21120333000124	RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0002287	20/08/2018	08-Agosto	R\$ 15.762,05	R\$ 15.762,05	R\$ 15.762,05	R\$ 0,00	21120333000124	RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0003670	27/12/2018	12-Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21120333000124	RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0003089	08/11/2018	11-Novembro	R\$ 244.228,24	R\$ 244.228,24	R\$ 244.228,24	R\$ 0,00	03226372000129	VL TECNOLOGICA LTDA - ME
Registros: 9				R\$ 483.562,64	R\$ 483.562,64	R\$ 483.562,64	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 03741/20

EXERCÍCIO 2019

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Benedito]

Áreas: Normal | **Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos**

Exercício: 2019 | Atualizado até: 12/2019

Período do Empenho: 01/01/2019 a 31/12/2019 | Valor Mínimo: 0,00 | Nº Empenho: | Classificação Funcional: | UO: | Função: | Subfunção: | Outras opções de filtro

CPF/CNPJ: | Nome: | Histórico: |

Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito

Código SAGRES: 201177

Relatórios: ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, Empenhos, Empenhos Diários, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, PESSOAL, OBRAS, MUNICÍPIOS

assficação	Empenho nº	Dt Empenho	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor
449051	0003268	09/10/2019	10-Outubro	R\$ 78.802,92	R\$ 78.802,92	R\$ 78.802,92	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0001798	14/06/2019	06-Junho	R\$ 59.684,15	R\$ 59.684,15	R\$ 59.684,15	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0002881	06/09/2019	09-Setembro	R\$ 29.073,79	R\$ 29.073,79	R\$ 29.073,79	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0001261	08/05/2019	05-Maio	R\$ 28.192,20	R\$ 28.192,20	R\$ 28.192,20	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0002441	02/08/2019	08-Agosto	R\$ 26.773,90	R\$ 26.773,90	R\$ 26.773,90	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0000867	03/04/2019	04-Abril	R\$ 25.828,17	R\$ 25.828,17	R\$ 25.828,17	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0001506	23/05/2019	05-Maio	R\$ 23.591,70	R\$ 23.591,70	R\$ 23.591,70	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0002028	05/07/2019	07-Julho	R\$ 14.442,20	R\$ 14.442,20	R\$ 14.442,20	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0002517	09/08/2019	08-Agosto	R\$ 9.594,66	R\$ 9.594,66	R\$ 9.594,66	R\$ 0,00	29107599000149	AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
449051	0000853	02/04/2019	04-Abril	R\$ 69.149,59	R\$ 69.149,59	R\$ 69.149,59	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0000765	28/03/2019	03-Março	R\$ 65.523,82	R\$ 65.523,82	R\$ 65.523,82	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0004005	09/12/2019	12-Dezembro	R\$ 54.862,89	R\$ 54.862,89	R\$ 54.862,89	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0002576	13/08/2019	08-Agosto	R\$ 53.384,28	R\$ 53.384,28	R\$ 53.384,28	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0003646	08/11/2019	11-Novembro	R\$ 50.548,50	R\$ 50.548,50	R\$ 50.548,50	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0000204	04/02/2019	02-Fevereiro	R\$ 22.966,40	R\$ 22.966,40	R\$ 22.966,40	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0003734	19/11/2019	11-Novembro	R\$ 19.990,84	R\$ 19.990,84	R\$ 19.990,84	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0000117	04/01/2019	01-Janeiro	R\$ 14.769,72	R\$ 14.769,72	R\$ 14.769,72	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0001110	26/04/2019	04-Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21120333000124	RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
449051	0002752	30/08/2019	08-Agosto	R\$ 191.860,37	R\$ 191.860,37	R\$ 191.860,37	R\$ 0,00	03226372000129	VL TECNOLOGICA LTDA - ME
449051	0000341	15/02/2019	02-Fevereiro	R\$ 96.358,15	R\$ 96.358,15	R\$ 96.358,15	R\$ 0,00	03226372000129	VL TECNOLOGICA LTDA - ME
449051	0000534	01/03/2019	03-Março	R\$ 56.216,02	R\$ 56.216,02	R\$ 56.216,02	R\$ 0,00	03226372000129	VL TECNOLOGICA LTDA - ME
449051	0003271	09/10/2019	10-Outubro	R\$ 34.731,21	R\$ 34.731,21	R\$ 34.731,21	R\$ 0,00	03226372000129	VL TECNOLOGICA LTDA - ME
Registros: 22				R\$ 1.026.345,48	R\$ 1.026.345,48	R\$ 1.026.345,48	R\$ 0,00		

Fonte: Sagres

Assinado 28 de Fevereiro de 2020 às 08:05



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR